

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.142/2019

Designa a servidora THAIS VILALVA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora THAIS VILALVA FURLAN, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.839.730-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 081.697.79-00 ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos de 20h pelo regime Estatutário, sendo o primeiro nomeada em 06 de julho de 2012 e o segundo nomeada em 01 de março de 2016, para desempenhar a função de Coordenadora da Escola Municipal Professora Analides de Oliveira Caruso - Ensino Fundamental, percebendo a gratificação mensal por função, equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do nível A, classe 1 da tabela de vencimentos, conforme estabelece o artigo 102, inciso III, artigo 103, inciso I e artigo 104 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 462 de 18 de dezembro de 2013, a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 dezembro 20 19
DE Nº 11.788
UMUARAMA 20 / 12 / 20 19
Olival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS